

## **O SISTEMA DE DES-PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO: UM OLHAR SOBRE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

### **THE BRAZILIAN SOCIAL PROTECTION SYSTEM: AN ANALYSIS ON PEOPLE IN STREET SITUATION**

Sandra Moreira Carvalho<sup>1</sup>

#### **RESUMO**

Qual o desenho de proteção social brasileiro implantado com a Constituição de 1988 e como o contexto neo-liberal incidiu para a desproteção social de pessoas em situação de rua? O artigo tem como objetivo desenvolver uma discussão teórica sobre o contexto do Estado de Bem-Estar Social nos países Europeus e Americanos e como a ofensiva neoconservadora no Brasil, a partir da década de 1990, propiciou a falta de efetivação de políticas protetivas e direitos sociais e humanos fundamentais para populações mais excluídas. Discutir a desestruturação do Estado, que rebate em perdas destes direitos e na pobreza extrema. Fato verificável ao analisar as pessoas em situação de rua. O método utilizado foi o dialético crítico, onde foi realizado um estudo teórico, através de revisão bibliográfica com consulta a autores que discutem a questão da pobreza extrema, da proteção social no Brasil e no mundo e a situação de rua. O artigo está dividido em dois capítulos: o primeiro aborda a questão dos sistemas de proteção social e o Estado de Bem-Estar Social, analisando no Brasil a contradição entre o princípio da universalização de direitos e a prevalência do trinômio: focalização, privatização e descentralização. No segundo capítulo o artigo desenvolve sobre o rebatimento desse contexto no aumento significativo da superpopulação flutuante ou exercito industrial de reserva, perfil que configura o trabalhador em situação de rua na atualidade.

**Palavras-chave:** Proteção social. Pobreza. Situação de rua.

#### **ABSTRACT**

What is the design of social protection implanted with the Brazilian Constitution of 1988 and how the neo-liberal context focused for the lack of social protection of people on the streets? The article aims to develop a theoretical discussion about the context of the State Social Welfare in European and American countries and how the neoconservative offensive in Brazil from the 1990s, led to the lack of effectiveness of protective policies and social rights and for basic human populations excluded. Discussing about the disintegration of the state, which bounces off losses of these rights and extreme poverty. Verifiable fact to analyze people on the streets. The dialectical method was used, where a theoretical study was conducted through literature review with consultation of authors who discuss the issue of extreme poverty, social protection in Brazil and in the world and the homeless. The article is divided into

<sup>1</sup>Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador, Brasil(2014).Assistente Social do Secretaria de Saúde Municipal de Salvador , Brasil.

two sections: the first addresses the issue of social protection systems and the Welfare State, in Brazil by analyzing the contradiction between the principle of universality of rights and the prevalence of the triad: targeting, privatization and decentralization. In the second chapter the author develops on the bounce in the context of this significant increase of overpopulation floating or industrial reserve army, profile that configures the worker on the streets today.

**Keywords:** Social Protection. Poverty. Homeless.

## INTRODUÇÃO

As mudanças nas políticas sociais e econômicas ocorridas no Brasil a partir de 1990 apresentaram como principal efeito o aumento do desemprego, precarização do trabalho, devido à terceirização e queda da renda nos trabalhadores. A pobreza e a desigualdade fazendo parte mais marcante do cenário brasileiro, derivado especialmente da falta de proteção social. A seguridade social brasileira se deu pelo viés da previdência e pela assistência, criando um contexto de desproteção social e não de universalização de direitos, como proposto. Os critérios para inaptidão ao trabalho prevaleceram também na assistência social, mesmo com sua inclusão no Estado Social enquanto direito de cidadania e que também faz parte da seguridade social brasileira. Verifica-se que, quanto maior o índice de desemprego de um país, das relações informais de trabalho e baixas contribuições devido a salários defasados e baixos, menor será a possibilidade de inclusão dele á seguridade social.

A partir do contexto apresentado, o artigo analisa que na proteção social brasileira, diferentemente do Estado de Bem-Estar social, implantado no contexto Americano e Europeu, seu desenho, constituiu-se, como já dito, centrado na focalização, privatizações e descentralização, o que gerou uma massa de trabalhadores que não se beneficiam desta seguridade. Desta forma, o contexto de proteção social brasileiro ,encontra-se aquém das condições necessárias para efetivação dos princípios norteadores preconizados na constituição Federal de 1988 e já consolidados em outros países .

Este artigo analisa que o Estado brasileiro está voltado para redução de gastos sociais, atendendo o ideário neoliberal na condução da política de seguridade

social, criando assim um sistema de proteção social voltado para uma “universalização excludente”<sup>1</sup>. A partir do contexto apresentado, o objetivo deste trabalho é demonstrar como o capital se organiza e reorganiza para manter a exclusão social e como isso se agrava no fenômeno da reestruturação produtiva que constituiu um elemento importante para a reorganização política e econômica de um país, onde se reformulam as forças produtivas. Essas características políticas e econômicas prefiguram expressões da questão social, que surgiram como consequência do desenho de desproteção adotado neste período.

Dentre as várias expressões da questão social, inerentes ao contexto apresentado, esse artigo se propôs analisar a população em situação de rua, devido ser um fenômeno específico das sociedades capitalistas, como veremos neste trabalho .

## **DESENVOLVIMENTO**

### **SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL: NO BRASIL UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS OU DES-PROTEÇÃO SOCIAL?**

Antes de desenvolver sobre o Estado Brasileiro e seu contexto de proteção social vale trazer, como referência o que é e o que preconiza alguns modelos de Estado de Bem-Estar Social no mundo e que tiveram interferência no Brasil. Segundo Alves (2004), o chamado Estado de Bem-Estar Social encontra-se na atualidade com a compatibilidade esgotada da etapa fordista do capitalismo, com economia globalizada de mercado. Desenvolve que o que caberia a esse Estado seria: “a responsabilidade pelo bem-estar dos seus membros”, neste desenho o Estado tenta manter um padrão mínimo de vida para todos os cidadãos como uma questão de direito social por intermédio de um conjunto de serviços provisionados por ele.

---

<sup>1</sup> Denominação utilizada por Mota (2008) para definir o tipo de proteção social proposto pelo Estado Neoliberal.

Já Boschetti (2007, [página???](#)) traz o que seria os modelos de Estado de Bem-Estar Social – EBES:

**Modelo alemão** – destinados a reduzidas categorias profissionais não tinha caráter universal, acesso condicionado a contribuição anterior; **Modelo anglo saxão ou estadunidense**- supera a era securitária Bismarkiana, foi universalizado a partir do Plano Beverige inglês, usado a primeira vez nos EUA em 1935, preconiza direitos universais a todos e mínimos sociais aos que necessitam; **Modelo francês** instituído após a segunda guerra- Estado providência, articula seguro e assistência; **Modelo Brasileiro** modelo de: seguro na previdência e assistencial não contributivo no sistema público de saúde e assistência social.

Afirma-se que na Europa essa combinação, assegurou a proteção social universal na sociedade salarial. O reconhecimento de direitos ligados ao trabalho respondendo a lógica capitalista. No entanto, o que este artigo busca é entender de que forma o sistema de proteção social brasileiro efetiva princípios constitucionais que consubstanciam a proteção social brasileira, a exemplo do art. 194 da Constituição de 1988 que desenvolve sobre a universalização de direitos. As formas concretas das políticas que se desenvolveram neste período demonstraram a impossibilidade de efetivação deste princípio. Behring (2008) contribui com essa discussão, pois ao analisar as condições políticas e sociais que se desenharam no período neoliberal de 1990, aponta uma desestruturação do Estado e reconhece que o princípio da universalização e redistribuição estavam na contramão da tendência aos superlucros e flexibilização das relações de trabalho. A autora ainda afirma que no período havia uma tendência de contração dos encargos com privatização de setores de utilidade pública, como a saúde, educação e previdência, que são pilares da seguridade social.

A proteção social brasileira também se apresenta de forma mais abrangente pela convenção 102, de 1952, da Organização Internacional do Trabalho:

Seguridade social é a proteção social que a sociedade proporciona aos seus membros mediante uma série de medidas públicas contra as privações econômicas e sociais que de outra forma derivariam no desaparecimento ou em forte redução de sua subsistência como consequência de enfermidade, maternidade, acidente de trabalho, ou enfermidade profissional, desemprego, invalidez, velhice, e morte e também a proteção em forma de assistência médica e de ajuda familiar com filhos (OIT, 1952 *apud* SILVA, 1997, p.21)

O modelo de proteção social brasileiro sofreu influência dos modelos europeus de inclinação Beveridgiana e da convenção 102 da OIT, descrita acima e ao mesmo tempo conservou a proteção social do seguro e assistência a saúde.

Neste contexto, Behring (2008) desenvolve que vários fatores conjunturais não favoreciam para a efetivação dos direitos sociais dentro de padrões universalistas desenhados na Constituição de 1988, os movimentos sociais encontravam-se enfraquecidos com forças de resistência fragmentada, havia redução de direitos sob o argumento da crise fiscal, transformando a Política Social nesta correlação de forças em uma ação: “pontual e compensatória”. Segundo a autora “a política econômica produz mortos e feridos e a política social é uma frágil ambulância que vai recolhendo esses mortos e feridos”. (p.248).

Percebe-se então que o Estado brasileiro se obstaculizou como condição política das conquistas de 1988, notando-se neste período um crescimento do desemprego e da violência, o que tornou possível a prevalência do trinômio neoliberal: Privatização, Focalização e Descentralização que caminharam contraditoriamente junto ao discurso da universalidade de direitos.

Behring (2008) ainda desenvolve que “A hegemonia política em 1988 tornou o conceito de seguridade social distorcido ou inconcluso no Brasil”. Cita Soares (2005, p.35), “O país foi pego no meio do caminho na tentativa tardia de montagem do Estado de Bem-estar Social”, atropelado pelo ajuste neoliberal e combinação de conservadorismo político e heteronomia e um projeto antedemocrático e antipopular onde a seguridade ocupa papel secundário.

Dados do IBGE (1990) reforçam esta afirmação, pois demonstra a rigidez de indicadores econômicos, melhoria dos indicadores de educação e mortalidade infantil; piora nos indicadores de emprego engatilhados pelo retrocesso social e com aumento significativo da extrema pobreza, tudo isso, segundo Soares (2000), devido à popularização da Política Social e aumento da demanda por benefícios e serviços devido à produção de um “Estado de mal-estar social”.

Behring (2008) demonstra que em síntese, existe a limitação e desintegração da seguridade social no Brasil, onde não há consumo coletivo de direitos sociais,

mas articulação entre assistencialismo focalizado e mercado voltado para o “cidadão consumidor”. (p.251)

Um grande impulsionador desta desintegração é um dos pilares do trinômio já mencionado acima, a saber, a privatização, tem início desde a era Vargas. Viana (1998), ao desenvolver sobre o sistema de proteção social brasileiro confirma esta afirmação e informa que da era Vargas a atualidade este sistema de proteção foi sendo repassado ao terreno da americanização da proteção social brasileira, sendo as demandas para seguridade brasileira respondidas através de convênios, trazendo um outro pilar do neoliberalismo: a terceirização.

Ao analisar a década de 60 a 70, percebe-se que desde o período da ditadura militar o cidadão já era incorporado como contribuinte integrado ao consumo individualizado. Um processo que progressivamente mesclou a privatização e focalização, causando uma dupla discriminação entre aqueles que podem e os que não podem pagar. Este processo discriminatório se consolidou no Brasil na atualidade, pois atende aos interesses capitalistas, propiciando nicho lucrativo como, por exemplo, a previdência completar, educação superior e também na saúde que vive essa realidade há mais tempo.

Mota (2008) corrobora com esta discussão e informa que a privatização no campo das Políticas Sociais públicas assegura acesso dos pobres comprovados de extrema pobreza. A hegemonia do capitalismo por meio da cultura da crise tem “a tendência a privatizar os programas de previdência e saúde e ampliar os programas assistências”. (p.253)

Behring (2008) reforça a afirmação de Mota (2008) e desenvolve que este processo causa a focalização de programas de controle da pobreza, emergencial, ineficazes de abordagem focalizada e compensatória a exemplo de programas nacionais, estaduais e locais de transferência de renda, para pessoas em situação de risco, com critérios estreitos, tais como: Bolsa Escola e Peti, prefigurando uma refilantropização da Assistência Social, minimalista.

Segundo Behring (2008) ao analisar as políticas que compõe a seguridade social brasileira, afirma que pode-se definir o seguinte quadro: Na Assistência Social, O Estado repassa essa atividade para as organizações não governamentais, atropelando o CNAS ao propor credenciamento das entidades

privadas com fins público no Ministério da Justiça com o discurso ideológico de desburocratização. Na previdência social foram criadas agências transformadas, nas quais o trabalho é conduzido tendo em vista produtividade em termo do acesso dos usuários, criou-se novos programas de estabilidade social de cunho fiscal para atrair trabalhadores autônomos e aumentar a base contributiva da previdência: O cidadão de direito torna-se cidadão cliente. (p.259)

Desta forma, a partir da análise do contexto político, econômico e social de desenho da proteção social brasileira, a partir do proposto no princípio de seguridade social da constituição de 1988, vê-se que o que se teve concretamente foi um quadro de des-proteção social, pois a reforma da Previdência permanece inclusa para o projeto neoliberal. Faleiros (2000 p.168) informa que “os trabalhadores perdem dinheiro em seus benefícios que são nivelados por baixo”. O direito ao benefício assistencial tem caráter restrito associado a capacidade ou não para o trabalho e segmentos específicos e os direitos que existiam antes da reforma e foram cancelados. Os benefícios tornam-se complexos e inacessíveis, uma espécie de prêmio para quem se mantêm trabalhando de forma precarizada e na informalidade. O cálculo previdenciário passou a atender a critérios fiscais e não sociais. A Assistência Social que concretiza direitos não contributivos, passou a materializar-se por meio de benefícios continuados, eventuais, serviços, programas e projetos, estes tornando-se focalistas e seletivos.

Analisa-se então que desde a década de noventa a lógica fiscal é segmentar e sobrepõe contraditoriamente ao princípio da universalidade, percebida em restrição de acesso á benefícios.

Na saúde confirma-se conceito de universalização excludente na democratização de um sistema pobre para os pobres e padrão de qualidade maior para os que podem pagar serviços de alta complexidade. O SUS também não garante os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Em síntese, identifica-se hoje: crescimento vegetativo dos recursos para a seguridade social abaixo do crescimento da arrecadação do governo federal e abaixo da necessidade da população brasileira, o que resulta a falta de cobertura para os extremantes pobres e indigentes, atingidos pelos programas que tem características celetistas. Em relação entre financiamento de seguridade e ajuste

fiscal, vê-se que esta não está voltada para intervenção estruturante em investimentos sociais, mas para alimentar a elite restrita financeiramente. Os investimentos sociais, que no discurso neoliberal, seriam as causas da crise, Behring (2008), identifica que certamente “o déficit público não está nele”. (p.271), vale aqui analisar seus efeitos no processo de exclusão social.

## PROTEÇÃO SOCIAL: ANALISANDO A POBREZA EXTREMA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

As mudanças políticas sociais e econômicas ocorridas no Brasil a partir de 1990, percorridas até agora, apresentam como principal efeito o aumento do desemprego, precarização do trabalho, tercerização e queda da renda dos trabalhadores. A pobreza e a desigualdade aumentam fazendo parte mais marcante do cenário brasileiro. Percebe-se que a seguridade social brasileira se deu pelo viés da previdência e assistência social, criando um contexto de des-proteção social e não de universalização de direitos.

Boschetti (2008) analisa que quanto maior o índice de desemprego de um país, das relações informais de trabalho e baixas contribuições devido a salários defasados e baixos, menor será a possibilidade de inclusão dele à seguridade social. Percebe-se que na proteção social brasileira, sua não efetivação produz um ciclo vicioso centrado na focalização, privatização, o que gerou uma massa de trabalhadores excluídos do mundo do trabalho e que não se beneficiam desta seguridade.

Como já dito, o contexto de proteção social brasileiro, não se efetivou nas condições necessárias para concretização dos princípios, norteadores preconizados na Constituição Federal de 1988 e já implantados nos países europeus e americanos. O Estado brasileiro está voltado para redução de gastos sociais, privatizações e focalização do ideário neoliberal na condução da política de seguridade social, criando assim um sistema de proteção social voltado para uma “universalização excludente” desde a década de noventa até à atualidade.

Analisar este contexto dentro da lógica marxista é entender que o capital se organiza e reorganiza para manter esta exclusão desde a reestruturação produtiva

iniciada na década de noventa. Silva (2009) ao desenvolver sobre trabalho e população de rua analisa que a reestruturação produtiva, ligada à financeirização do capital e a nova condução no papel do Estado e foi adotada para estabelecer caminhos para favorecer a acumulação do capital, fundando um novo padrão de acumulação. Segundo a autora, essas características políticas, econômicas e sociais acompanham essa fase, pois estiveram presentes no Brasil neste contexto ficando mais nítido em 1995, devido as medidas neoliberais de Fernando Henrique Cardoso e que interessam para discussão que iremos iniciar. A autora discorre neste período houve um:

Aprofundamento do desemprego, e do trabalho precarizado; queda da renda média real; elevação das produtividades das empresas pelo uso intensivo da capacidade intelectual dos trabalhadores em favor do capital, associado a novos métodos e processos de trabalho; a crescente cooptação do movimento sindical (...)uma gigantesca superpopulação relativa ou exército industrial de reserva no agravamento da pobreza e das desigualdades sociais. (SILVA, 2009, p.259)

Essas características citadas acima prefiguravam expressões da questão social, que surgiram como consequência do desenho político adotado nesta época e apresentado neste artigo até o momento. Dentre as várias expressões da questão social esse artigo se propôs analisar o aumento da população em situação de rua, como consequência deste contexto, devido ser um fenômeno específico das sociedades capitalistas, como veremos neste capítulo e especificamente neste período, ter ganhado maior visibilidade no Brasil. Esse segmento social também representa através da sua própria existência e contingência a ineficácia do sistema de proteção social brasileiro e o privilegiamento da política de assistência social em detrimento de outras.

Ao analisar historicamente a situação de rua, apesar da sua multifatorialidade de causas, verifica-se que ela apresenta um componente inerente à sua configuração, a saber a situação de pobreza extrema e abandono do Estado vivenciado por estes sujeitos. Sabe-se que é um fenômeno antigo e a sua descrição e dimensionamento ao longo da história, sempre demonstrou ser uma atividade complexa.

Esse artigo não pretende trazer o histórico da situação de rua no Brasil, nem se aprofundar em pesquisas sobre o tema, mas ventilar alguns questionamentos teóricos. Brevemente vale ressaltar que a origem desse segmento remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no contexto da chamada acumulação primitiva, em que os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras sem que todos fossem absorvidos pela indústria nascente. Esse descompasso fez com que parte desses camponeses vivenciasse a experiência de perambular pelas ruas exposta à violência da sociedade opressora, que acabara de nascer. Assim, a sua origem vincula-se à criação das condições necessárias ao modo de produção capitalista, que forjou o pauperismo e se generalizou na Europa Ocidental, no final do século XVIII.

A situação de rua é um retrato da pobreza, especialmente por estar concentrada nos grandes centros urbanos. Nota-se que para o enfrentamento dessa questão, faz-se necessário a efetivação de políticas de longa duração que articulem um conjunto amplo de ações intersetoriais.

Países como o Brasil, que teve a implantação do capitalismo tardiamente e o crescimento da industrialização de maneira diferenciada dos países europeus e americanos, registraram uma atenção aos pobres, historicamente centrada na caridade, no assistencialismo e na filantropia, sabe-se também que o desenvolvimento político neoliberal do país, já desenvolvido no primeiro capítulo deste artigo, influenciou diretamente no aumento desta manifestação questão social, por estar diretamente ligada ao aumento da pobreza extrema e exclusão de certos segmentos de classes sociais.

Ivo (2004) reforça a análise descrita acima, ao analisar o agravamento da pobreza no Brasil na contemporaneidade e afirmar que este processo se deu com o advento do neoliberalismo, mais especificamente a partir 1990, e menciona um aumento do que Mota (2008) denomina de superpopulação flutuante, cuja função econômica é empurrar os salários dos trabalhadores ativos para baixo.

Porém, na atualidade, essa superpopulação é permanentemente refuncionalizada, transformando-se em peça chave da acumulação por espoliação. A autora, também reflete sobre a individualização da pobreza,

assegurando que a solução dessa expressão da questão social passou a estar indevidamente centrada na vontade pessoal dos sujeitos.

Ainda na análise da autora, existem os “pobres” e os “mais pobres dos pobres”, ou seja, verifica-se na atualidade graduações da pobreza. Já na interpretação de Marx (1976), esses muito pobres, excluídos e marginalizados pelo sistema capitalista, seriam denominados de *lumpem proletariado*, termo introduzido pelo autor e por Friedrich Engels em A ideologia alemã que pode ser traduzido, ao pé da letra, chamado como “homem trapo”. O lumpem proletariado, para eles, é constituído por trabalhadores em situação de miséria extrema ou por indivíduos desvinculados da produção social, dedicados a atividades marginais, como os ladrões e as prostitutas.

Pode-se afirmar que independentemente das denominações dadas a esses sujeitos, o crescimento da pobreza acompanha o desenvolvimento do sistema capitalista de produção e a exclusão de alguns trabalhadores do processo de produção, reconfigurando novas formas de trabalho para sua subsistência e exclusão, sendo a situação de rua uma delas e traz também a necessidade de novas formas de serviços sociais na assistência as suas demandas.

Na cena atual em face da reestruturação produtiva, que se desenvolve desde noventa e suas conseqüências já mencionadas acima, como desemprego expansão da superpopulação relativa ou exercito industrial de reserva, elevação dos níveis de pobreza, também crece o fenômeno da população em situação de rua. O estudo de Silva (2009) faz-se importante nesta afirmação, a autora desenvolve que é interessante a relação exercito industrial de reserva ou superpopulação relativa e aumento de pobreza e o tempo de permanência na rua, ao considerar o período estudado, a saber a partir da década noventa e avançando até dois mil, mais precisamente 1995 até 2000, estudos demonstram um aumento significativo do número de pessoas em situação de rua.

O estudo de Silva (2009) por exemplo, realiza recorte, com pesquisas feitas neste período, trabalhando com dados de Porto Alegre (1995), Belo Horizonte (1998) e São Paulo (2000). Os estudos nestas cidades demonstraram que o tempo de permanência nas ruas concentra-se no primeiro ano até cinco

anos, 63,00% dos entrevistados nestas pesquisas nestas cidades tinham até cinco anos na rua, pesquisas posteriores realizadas em 2001 e 2005 indicaram redução de pessoas que estavam na rua a menos de cinco anos e um aumento dos que já estavam há mais de cinco anos.

## CONCLUSÃO

Os dados apresentados neste trabalho sugerem que a população em situação de rua ganha ampla dimensão no Brasil na metade da década de 1990, coincidindo com as mudanças sociais, econômicas e políticas da época, que transformaram o mundo do trabalho associado a aumento da taxa de desemprego estrutural, a mais alta do país e aprofundamento do desemprego e aumento da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. Percebe-se que a relação que este grupo populacional estabelece com as políticas sociais analisadas neste artigo e que compõe a seguridade social brasileira, é de completa exclusão, pois não são desenhadas para alcançá-los, ao contrário os reproduzem enquanto excluídos de direitos sociais e humanos. Os limites são colocados pela natureza seletiva e focalista das políticas sociais já demonstradas aqui, os preconceitos e estigmas que acompanham esta população, bem como suas marcas históricas marcadas na restrição de atenção na política de assistência social, a qual tem o caráter também restrito de inaptidão para o trabalho em alguns benefícios e delimitação de renda para acesso como já demonstrado.

No entanto, é na política de assistência social que esta população encontra parte de seus direitos concentrados, no que se refere a programas de acolhida, moradias provisórias, com alguns alargamentos destes direitos, a partir de 2004, fruto de sua manifestação organizativa, que ainda é frágil e recente, tais como: Movimento Nacional de Pessoas em situação de Rua, Movimento Nacional de Catadores de Reciclável, alcançando inclusive a primeira contagem nacional desta população em 71 municípios e a implantação em 2010 de uma política nacional de atenção a população em situação de rua, que não será aprofundada neste estudo, devido extrapolar o contexto de análise, porém merece referência pela inusitada iniciativa do Estado em tornar esta situação visível.

Desta forma, a partir do que foi desenvolvido neste trabalho verifica-se que no Brasil no período de 1990 á 2005 ocorreram mudanças que favoreceram o aumento da superpopulação relativa, aumento das desigualdades sociais e pobreza extrema e que as políticas sociais acentuaram seu caráter seletivo, reducionista, limitando a abrangência necessária e estabelecida no princípio de universalidade da constituição Federal. Esses fatores incidiram no fenômeno situação de rua e aumentando seu contingente e sua situação de exclusão devido à falta de efetivação da proteção social brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALVES DA SILVA, Ademir. **A gestão da seguridade social brasileira**; entre a política pública e o mercado. São Paulo: Cortez, 2004.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em Contra-Reforma**; desestruturação do Estado e perda de direitos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_ ; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social no Brasil contemporâneo**: entre a inovação e o conservadorismo. In: Política Social: fundamentos e história. São Paulo, Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. A política de Seguridade no Brasil. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IVO, A. B. L. **A reconversão do social**: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. São Paulo em Perspectiva 2004.

MARX K. **Miséria de la Filosofia**. Trad. J. Silva Dias e Maria Carvalho Torres. Porto: publicações Escorpião; 1976.

\_\_\_\_\_ ; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Trad. José Carlos Bruni e Marcos Aurélio Nogueira. 4.ed. São Paulo: Hucitec; 1984.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS; 2009.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.